

**SESSÃO PLENÁRIA**  
**21/06/2023**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**P A U T A**

Nº	NUMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	458	CP	Deixa de manifestar-se em relação à aprovação dos Planos de Aplicação de Recursos do Salário-Educação/Quota Estadual, referentes aos exercícios dos anos de 2021 e de 2022, por intempestividade no envio dos mesmos, de acordo com o item 5 do Parecer CEED nº 147/2011 e alterações introduzidas pelo Parecer CEED nº 002/2021.	Carla	Seduc/RS	Porto Alegre	23/1900-0006916-4
2	459 <b>RP</b>	CP	Toma conhecimento do Plano de Aplicação de Recursos do Salário-Educação/Quota Estadual, no montante de R\$ 397.980.253,00 (trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais), referente ao exercício de 2023. Constata intempestividade no encaminhamento do mesmo para aprovação, conforme item 5 do Parecer CEED nº 147/2011, com alterações introduzidas pelo Parecer CEED nº 002/2021.	Carla	Seduc/RS	Porto Alegre	23/1900-0006916-4
3	460	CLN	Constata irregularidade na oferta de atividades educacionais, em Nova Petrópolis/RS, na circunscrição do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Sistema de Ensino Educa Mais Eireli ME., localizado em João Pessoa, na Paraíba. Retifica o prazo da sanção prevista na Deliberação CEED nº 44, aprovada na Sessão Plenária, de 13 de janeiro, que passa a contar a partir da publicação do presente Ato. Determina providências, nos termos do item 8 desta Deliberação. Encaminha a presente Deliberação ao Conselho Estadual da Paraíba e à Promotoria de Justiça Regional da Educação, de Caxias do Sul.	Érico	Sistema de Ensino Educa Mais Eireli ME"	Nova Petrópolis	22/1900-0003231-1
4	461	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Paulo Westphalen, em Palmeira das Missões, para oferta do Ensino Fundamental, cessada em 2021, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Odila	Seduc/RS	Palmeira das Missões	21/1900-0015028-9
5	462	CEF	Considera cumprida a providência, estabelecida no item 10 da Deliberação CEED nº 306/2023, referente à Escola de Ensino Fundamental Corujinha, em Rio Grande.	Odila	Lucas Camargo Gonçalves - Educação Fundamental LTDA	Rio Grande	22/1900-0006270-9
6	463	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia, em Três Passos, para oferta do Curso Técnico em	Érico	Seduc/RS	Três Passos	17/1900-0074398-9

			Eletrotécnica - eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial.				
7	464	CEP	Recredencia, por 3 anos, a Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia, em Três Passos, para oferta do Curso Técnico em Eletromecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma subsequente na modalidade presencial.	Érico	Seduc/RS	Três Passos	17/1900-0074398-9
8	465	CEMES	Considera cumprida a providência, estabelecida na Deliberação CEEed nº 130/2022, referente ao credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Comendadora Dolores Cunha, em Uruguaiana.	Antônio	Escola Estadual de Ensino Médio Comendadora Dolores Cunha	Uruguaiana	89311-1900/14-0
9	466	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leonardo Enrique Mora Diaz, na República do Peru.	Érico	Leonardo Enrique Mora Diaz	Porto Alegre	23/1900-0023391-6
10	467	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jason David Villarreal Caldera, na República Bolivariana da Venezuela.	Iara	Jason David Villarreal Caldera	Porto Alegre	23/1900-0023297-9
11	468	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Melissa Diaz de Armas, na República de Cuba.	Raul	Melissa Diaz de Armas	Porto Alegre	23/2700-0000093-0
12	469	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jean David Chery, na República do Haiti.	Érico	Jean David Chery	Porto Alegre	23/1900-0023109-3
13	470	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Marcelo Caretti, na República Argentina.	Iara	Marcelo Caretti	Porto Alegre	23/1900-0025085-3
14	471	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elvilys Del Valle Bolivar Aviles, na República Bolivariana da Venezuela.	Odila	Elvilys Del Valle Bolivar Aviles	Porto Alegre	23/2700-0000102-2
15	472	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Thais Martines Mendieta, na República Oriental do Uruguai.	Raul	Thais Martines Mendieta	Porto Alegre	23/1900-0007269-6
16	473	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yonny Javier Sierra Guevara, na República do Peru.	Ruben	Yonny Javier Sierra Guevara	Porto Alegre	23/1900-0026864-7
17	474	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wualleiska Gabriela Sierra Guevara, na República do Peru.	Sônia	Wualleiska Gabriela Sierra Guevara	Porto Alegre	23/1900-0026860-4
18	<b>RESOLUÇÃO Nº 376</b>		Institui as normas complementares para a Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, no Sistema Estadual de Ensino do RS.	Oswaldo	CEED/RS		

Obs: A Deliberação número 459 da CP foi retirada de pauta. Com isso, a Deliberação número 474 passa a ser de número 459.